

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. (120) S.1
Data	25/06/99 Pg 94-97
Class.	XAD 4442

1999
100 21021

DESPACHO Nº 29, DE 23 DE JUNHO DE 1999

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0872/99. Referência: Terra Indígena XAKRIABÁ RANCHARIA. Interessado: Grupo Indígena: Xakriabá. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0872/99, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação e Delimitação, de autoria do antropólogo Marco Paulo Froes Schettino, que acolhe face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena XAKRIABÁ RANCHARIA, de ocupação do respectivo grupo tribal Xakriabá, com superfície e perímetro aprovados de 6.660 hectares e 36 km respectivamente, localizada no município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

MARCIO LACERDA

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA
TERRA INDÍGENA XAKRIABÁ RANCHARIA

Referência: Processo FUNAI/BSB 0872/99. Terra Indígena: Xakriabá Rancharia. Localização: Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais. Superfície: 6.660 ha aprox. Perímetro: 36 Km. Sociedade Indígena: Xakriabá. Família Lingüística: Jê. População: 518 pessoas (1996). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria 1.012/PRES, de 11 de novembro de 1996, coordenado pelo antropólogo Marco Paulo Froes Schettino.

I - DADOS GERAIS

Os povos indígenas cujos territórios baseavam-se na bacia do rio São Francisco, foram contatados em período muito remoto da história da colonização brasileira, séculos XVI e XVII, por duas frentes coloniais pioneiras, a frente pastoril e a mineradora. O processo histórico de colonização dessa região foi caracterizado pelo uso indiscriminado da violência, impetrado através da atividade bandeirante e respectivas "guerras de extermínio", o que resultou num verdadeiro genocídio desses povos. Raros foram os povos que conseguiram sobreviver a esse período, sofrendo durante o mesmo, profundos impactos sócio-culturais. Os povos sobreviventes foram obrigados a desenvolver complexas estratégias de sobrevivência, para resistirem às perseguições dos colonizadores. Dentre tais estratégias, foi recorrente a prática da camuflagem dos diferenciais étnicos - língua, usos e costumes - que, uma vez expostos, tornavam os índios vulneráveis à repressão e as violências dos colonizadores. Ainda hoje é comum, entre os povos indígenas dessa região, o segredo e o ocultamento de várias práticas culturais. É o caso dos Xakriabá, um dos povos que sobreviveram a esse processo histórico ao preço de inúmeras vidas e perdas culturais.

Matias Cardoso de Almeida, bandeirante paulista, consagrou cinco anos da sua vida, de 1689 a 1694, a debelar aldeias indígenas no sertão mineiro. Veio depois desse período fundar fazendas nas ribeiras do São Francisco, na sua margem esquerda, no que hoje corresponde aos Municípios de Itacarambi, Missões, Januária e Manga. O naturalista francês, Auguste de Saint-Hilaire, percorreu a região do norte de Minas ao longo do eixo do rio São Francisco no início do século XIX. Encontrou-se aí com descendentes de Matias Cardoso, a partir do que afirmou que os indígenas encontrados pelo falecido bandeirante pertenciam à tribo dos "Chicriabás" ou "Xicriabás". Segundo Saint-Hilaire: "Matias Cardoso e Manoel Francisco de Toledo tinham, ao que parece, reduzido grande número de índios à escravidão, como então se praticava; serviram desses infelizes para abrir fazendas e construir várias igrejas, entre outras a de Morrinhos" (SAINT-HILAIRE, Auguste de. 1975. "Viagem Pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais". Belo Horizonte: Itatiaia e EDUSP, pp. 340).

Januário Cardoso de Almeida, filho de Matias Cardoso e seu sucessor, ao retornar à região do norte mineiro da frente de conquista de territórios indígenas na Bahia, encontra decadente o arraial fundado pelo pai, arrasado por sucessivas enchentes. O reconstrói em novo local, erguendo uma igreja em homenagem à Nossa Senhora da Conceição, que veio a denominar o novo arraial como Conceição de Morrinhos. É nessa fase que os Xakriabá de missões receberam em doação, por parte de Januário Cardoso, uma faixa de terras. Tal documento, firmado no "Arraial de Morrinhos" a 10 de fevereiro de 1728, é muito eloqüente no que se refere à ordenação e controle territorial que o potentado exercia na região. O documento soa como uma "constituição" para os índios e denota a presença de uma missão com um aldeamento no Riacho do Itacarambi, a "Missão do Sr. São João". Local onde os índios deveriam ser "recolhidos" para que lhes fosse ministrado a doutrina, em especial aos "rebeldes", tirando-lhes "o abuso de serem bravios".

Tal doação é o primeiro testemunho documental da presença indígena na região, entre os cursos do Riacho Itacarambi e do rio Peruaçu. Seguindo a esta, temos várias outras referências registrando a presença dos índios da Missão de São João. Em 27 de dezembro de 1867, o viajante inglês Richard Burton, denota a presença indígena em Missões, relatando estarem ali aldeados. (BURTON, Richard. 1977. "Viagem de Canoa de Sabará ao Oceano Atlântico". Belo Horizonte: Itatiaia e EDUSP).

A partir do século XIX os Xakriabá passam a ter contato com os migrantes baianos, retirados da região de origem devido às secas, e negros forros ou fugidos, que encontravam no então denominado "terreno dos caboclos", local apropriado para reconstruírem suas vidas. Sabendo que ali se tratava de terras de índios com limites constituídos pela doação de 1728 e consensualmente reconhecidos na região, procuravam o cacique e pediam permissão para botarem roças e moradias. O líder lhes determinava o local para compartilhar o território. Com o passar do tempo, os filhos daqueles ocupantes vieram a reivindicar a propriedade da terra, o que resultou em diversos conflitos com os Xakriabá. Esse quadro conflituoso se agrava com os efeitos da lei de Terras de 1850, caracterizada pelo reordenamento fundiário através da consolidação das propriedades rurais via procedimentos cartoriais, onde a titulação passa a se sobrepor à posse efetiva da terra. Com essa lei, a integridade do território indígena é ameaçada, agora não apenas pelos descendentes dos retirantes baianos, mas também por fazendeiros que tentam titular a terra dos índios como suas. O grupo respondeu a essa ofensiva constituindo um representante e registrando o termo da doação de 1728 no Livro Paroquial da Vila Januária, sede da comarca, em 19/04/1856, e em Ouro Preto, capital da província.

É a partir dessa nova investida que ocorre um dos mais graves conflitos na história do grupo, o episódio do incêndio do Curral de Varas, ocorrido na década de 20 deste século, quando os índios incendiaram um curral de lascas de arceiras construído por fazendeiros dentro do território indígena, próximo ao local onde realizavam rituais religiosos. Em represália, os índios sofreram um massacre que contou com auxílio de forças da Polícia Militar, resultando na dispersão do grupo por algum tempo. No início da década de trinta, nova investida sobre o território foi observada através de requerimentos de parcelamento e oficialização de posses de não índios dentro dos limites da terra doada, movimento que incluiu a divisão da Fazenda Sumaré.

Novamente o grupo reage e, desta vez, constituem advogado e registram no Cartório de Paz e Registro Civil de Itacarambi, duas procurações, em 23/03/1930. Uma para "intentar ação competente contra todos aqueles que invadirem os terrenos deles autorgantes, aos mesmos cosedidos por doação" (fl. 41 do Processo 0872/99). A outra para representá-los no requerimento de parcelamento da Fazenda Sumaré. No ano seguinte, 1931, o termo de doação de 1728 é registrado no mesmo cartório de Itacarambi, sob o título "Certidão *Verbum-Adverbum* - uma doação" (idem).

Na década de quarenta com a promulgação da lei n.º 550, de 1949, o território indígena sofre um golpe quase fatal. Passa a ser oficialmente considerado como terra devoluta. O controle territorial indígena vem então sofrer grande abalo, ao serem os índios declarados pelo Estado como posseiros. Mesmo assim resistem e conseguem manter o controle territorial até o final da década de sessenta, quando órgãos fundiários oficiais começam a intervir na região. Sob tanta ameaça e continuamente pressionados para vender suas supostas posses, "antes que as perdessem definitivamente", muitas famílias venderam a preços irrisórios faixas de terras por elas utilizadas. Nessa época o IBRA, órgão federal, vem cadastrar para fins de reforma agrária os ocupantes indígenas da região, oportunidade reconhecida por algumas famílias indígenas como necessária para garantir a posse territorial. Posteriormente o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais, através da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, responsável pela regularização das terras devolutas no Estado, intervém na região titulando as "posses" adquiridas por não índios. Tal intervenção desconheceu o direito indígena sob o território, o que ocasionou inúmeros conflitos.

A perda de faixas territoriais veio se consubstanciar no não reconhecimento oficial dos seus direitos territoriais, seguido da exclusão das famílias indígenas dos mecanismos de regularização, uma vez que a grande maioria não podiam preencher as condições impostas pela RURALMINAS: pagar as taxas previstas nos contratos de Renda e Ocupação e atender ao módulo mínimo de 110 ha. Dessa maneira, apesar de perderem faixas do território, continuaram ocupando-o em faixas remanescentes, ilhadas, aguardando providências reivindicadas junto à FUNAI no sentido da regularização da terra. O que veio a ser atendido em 1978 através dos estudos do Grupo Técnico Portaria n.º 517/N, de 03/08/78. Ocorre que os estudos desse Grupo Técnico identificaram o território Xakriabá como um todo, incluindo Rancharia, mas ao delimitá-lo excluíram Rancharia, deixando essa faixa do território Xakriabá e sua respectiva população fora da proposta de demarcação, objeto do atual trabalho de identificação e delimitação.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE

A população indígena residente na área delimitada era, em 1996, de 518 pessoas. A ocupação indígena em Rancharia, entre os estudos da FUNAI de 1978 (51 famílias) e de 1996 (87 famílias), manteve-se estável do ponto de vista demográfico observado o acréscimo da taxa de crescimento. O que mudou em Rancharia foi a distribuição dessa população dentro do território, alterada pelo reordenamento fundiário e pela destruição ambiental ocorridos a partir da década de 70.

O eixo geográfico da ocupação indígena em Rancharia, historicamente se deu sobre as áreas baixas e úmidas, no entorno dos furados, próximo a nascentes, nos roçados no meio da mata ao longo do Vale do Riacho Seco, daí se expandido para o entorno, sobre as encostas e áreas florestais no alto da chapada, áreas usadas para a caça e coleta.

As áreas tradicionais correspondem a uma toponímia cabocla, definida ao longo da ocupação sobre a região. Para cada local de trabalho e moradia utilizado no Vale do Riacho Seco, corresponde uma denominação. Do fundo do vale em sua parte alta, em direção à lagoa de Rancharia, temos as seguintes localidades: Boqueirão - Um dos dois cemitérios indígenas atuais está aí situado. Nessa localidade encontra-se ainda parte da cobertura da vegetação

D.O.U. nº 120 (Seção 1)
25/6/99 95

original, com a presença de uma nascente d'água, hoje represada por um não índio ocupante do local. Atualmente o Boqueirão é ocupado pela família de Firmo Pinheiro da Silva, que aí tem estabelecido moradia e roçado, enquanto o Sr. Germino Gonçalves Santana, o utiliza parcialmente apenas com roça. Historicamente o Boqueirão foi ocupado pela família Xakriabá do Sr. Delfino Pereira da Silva, pai de Maria Tomás, irmã de João Antônio, e pelos Senhores José Governo e Noberto Gomes de Oliveira. Do Boqueirão parte a estrada que, subindo pelo Cipoal, liga às aldeias Prata e Riachinho pertencentes à Terra Indígena Xakriabá. Catito - Foi ocupado inicialmente pela família do Sr. Ângelo, posteriormente contou com a presença da família do Sr. Pio Ferreira da Silva. O Catito era usado como local de moradia e trabalho. Além dos roçados, encontrava-se aí uma oficina de farinha, "casa de farinha". Furado do Pau Ferro - Essa localidade contou com a ocupação pioneira da família do Sr. Enefino Rodrigues da Silva. Tenda - Historicamente era ocupada pelas famílias do Senhores Rufino Gomes de Oliveira, avô do Sr. Manoel Possidônio de Souza, liderança em Rancharia, e Marcelino Rodrigues da Silva e Furtuoso Joaquim de Araújo. Além de moradias e roçados, na Tenda tinha um engenho para o fabrico de rapadura. Esse engenho foi desativado, encontrando-se hoje remontado com a família do Sr. Antônio Corrêa Lacerda. Furado do Meio - Era local de roçado da família do Sr. Tomás Gomes de Oliveira. Catinguinha - Habitava nessa localidade a família do Sr. Amâncio Antônio de Oliveira, pai do Sr. Pedro Antônio de Oliveira. Além de roças, havia aí um engenho. Atualmente ocupa parte dessa área o Sr. Rainufo José Santana. Cabeça d'Anta - Local de trabalho da família do Sr. Marcelino Rodrigues da Silva. Além do roçado o Sr. Marcelino tinha aí uma casa de caça, o que pressupunha ocorrência de caça naquela área. Outro "caboclo", o Sr. João Braúna Gomes de Oliveira, homem de prodigiosa força física, pai de Domingos e avô de Zacarias, habitava e trabalhava com sua família nessa localidade. Furado dos Patos - Local de moradia e trabalho do Sr. José Benedito Correia Lacerda, também conhecido como Sr. Zé Bené. Rancharia - Era inicialmente ocupada pela família do Sr. Agostinho, família Braúna. Alto da Serra - Era habitada pelo Sr. Eliazar e pelo Sr. "Nojo".

D.O.U. nº 120 (Seção A)
25/6/99 95 cont.

Hoje 83 famílias, correspondente a aproximadamente 95% da população indígena, está espremida no entorno da lagoa de Rancharia. Somente 4 famílias, conseguiram manter moradias e roçados nesses locais tradicionais espalhados pelo interior do Vale do Riacho Seco, Boqueirão, Tenda e Catinguinha. A população indígena concentrada nesse recém adensado núcleo habitacional, a "Vila de Rancharia", vive em sua maioria em pequenas casas localizadas em lotes semi-urbanizados. Esse núcleo habitacional, constituído em volta da lagoa de Rancharia, possui uma maioria indígena do lado esquerdo da rodovia BR-135 Itacarambi/Missões, contra uma maior presença de não índios do outro lado da rodovia.

Observa-se que com a presença de não índios, houve uma alteração no ordenamento condominial do territorial tradicional em Rancharia, com um deslocamento da população indígena disseminada pelo Vale do Riacho Seco, para o núcleo habitacional constituído próximo à lagoa. Diríamos assim, uma "urbanização" forçada, restando ao longo do Riacho Seco uma minoria indígena ilhada, ocupando fragmentos remanescentes do território. Duas famílias no extremo oeste, no Boqueirão, uma ao centro da área delimitada, na Tenda, e uma no extremo nordeste, na Catinguinha. Observa-se que a população indígena não abandonou o território, permaneceu sobre a terra tradicional redistribuindo-se de acordo com as mudanças no ordenamento fundiário.

Esse é o quadro atual da distribuição da população indígena Xakriabá em Rancharia. Cabe ressaltar que essas ilhas de ocupação indígena ao longo da parte baixa do Riacho seco correspondem também a ilhas de preservação ambiental, mantidas segundo o modo próprio de uso e ocupação indígena.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

A partir da década de sessenta, com o início da ocupação branca sobre Rancharia e respectiva destruição dos seus recursos naturais, a economia indígena se desestabilizou e a sobrevivência indígena passou a depender da "economia branca".

Antes da ocupação "branca" e da exploração predatória dos recursos naturais disponíveis em Rancharia, a economia indígena ali se equilibrava consorciada ao ecossistema da região. Hoje a caça e coleta estão restritas às faixas de encostas ainda cobertas por vegetação original e ao alto da chapada nas áreas florestais preservadas. A pesca está praticamente eliminada com o secamento da lagoa. Mesmo que baixa, a participação dessas atividades na dieta do grupo ainda funciona como complemento alimentar e frequentemente dá suporte à medicina tradicional no tratamento da saúde através da coleta de ervas medicinais e mel.

Com a destruição da mata do Vale do Riacho Seco, uma das consequências mais drásticas foi a diminuição da oferta de água. Tanto a umidade dos brejos, quanto os depósitos d'água secaram. A intervenção ambiental decorrente da ocupação "branca" no tocante ao abastecimento d'água, não se restringiu ao desmatamento, mas também ao barramento de nascentes e, fundamentalmente, da calha do Riacho Seco.

Com essas mudanças ambientais, ficaram prejudicadas no Vale do Riacho Seco as práticas diretamente relacionadas à presença do equilíbrio dos sistemas florestais, caça e coleta. Apesar de também estar limitada pelas novas condições ambientais, a roça indígena ainda subsiste como atividade produtiva fundamental. As limitações ao roçado indígena fizeram-se presentes na drástica redução territorial causada pela nova configuração fundiária. A redução da área disponível para a agricultura na área estudada foi da ordem de 94%. As mudanças ambientais também alteraram em muito o sistema tradicional de cultivo, em decorrência da quebra do equilíbrio ecológico que sustentava as técnicas e práticas indígenas, a exemplo da queda da umidade e da redução do acesso à água. Hoje as áreas reservadas às roças são pequenas parcelas remanescentes do território, insuficientes para a produção e abastecimento alimentar do grupo.

Com a redução territorial, uma das alternativas encontradas pelos Xakriabá para acessar a terra foi através das parcerias com fazendeiros nos moldes regionalmente adotados, as assim denominadas, "meia" e "terça". As parcerias são expedientes limitados, vez que dependem do interesse dos proprietários em "dar" a terra em meia ou terça, o que é cada vez mais raro de acontecer. Ademais, a divisão do produto do roçado, principalmente na terça, torna o mantimento insuficiente para o atendimento das demandas familiares. Ainda dentro dessas parcerias, os próprios índios foram em muitos casos responsáveis pela formação dos pastos nas fazendas. Após a derrubada das matas, os fazendeiros contratavam os índios à "meia" para botar roças. Mas estes, junto ao plantio das roças semeavam capim para a formação dos pastos. Com a formação dos pastos, menos áreas ficam disponíveis para as roças dentro das fazendas, à medida da expansão da cultura permanente do capim.

Com todas as restrições acima arroladas, impostas à exploração das roças, o eixo da manutenção alimentar do grupo foi deslocado para a obtenção do alimento através da compra. Passaram então a depender do dinheiro, para tanto tiveram que vender sua força de trabalho. Hoje os Xakriabá de Rancharia necessitam vender sua mão-de-obra para complemento do sustento familiar.

A venda do trabalho tem duas direções básicas, o trabalho sazonal em outros estados ou o trabalho diarista prestado na região de Rancharia. O trabalho sazonal em outros estados, geralmente Mato Grosso e São Paulo, ocorre principalmente no corte da cana para destilarias de álcool ou usinas de açúcar. Na região são contratados por diárias nas fazendas próximas. A renda obtida através desses serviços é extremamente baixa, tornando-se insuficiente para suprir as necessidades básicas de sobrevivência do grupo.

Em pequena escala, aqueles poucos Xakriabá que possuem parcelas de terra, algo em torno de cinco famílias, criam algumas cabeças de gado, que funcionam como reserva financeira principalmente para o atendimento de emergências de saúde. Menos recorrente, mas também presente, tem-se o porco, utilizado a mais das vezes como meio de troca.

O quadro atual, decorrente das transformações acima descritas, constrói o eixo das atividades produtivas Xakriabá em Rancharia através da agricultura familiar estabelecida nos roçados ao longo do Vale do Riacho Seco e nas parcerias com fazendeiros, na venda do trabalho e na caça e coleta nas áreas com disponibilidade de recursos naturais.

IV - MEIO AMBIENTE

A área de estudo pode ser segmentada em três grandes domínios: o Vale do Riacho Seco, com relevo suavemente ondulado, que engloba as localidades tradicionalmente utilizadas pela agricultura indígena; uma zona de planalto, denominada "chapada" ou Alto da Serra; e uma zona intermediária, constituída por escarpas rochosas que fazem a ligação entre as duas primeiras.

A área de estudo mostra-se heterogênea no que se refere aos seus recursos naturais. O domínio de maior ocupação humana, o Vale do Riacho Seco, apresenta um elevado grau de descaracterização dos seus ambientes naturais, com baixa cobertura de formações vegetais originais, baixa ocorrência de recursos faunísticos e sérios problemas de água. Os cursos d'água temporários e os furados encontram-se desprotegidos por vegetação ciliar e assoreados. Entretanto, é a zona onde se tem aptidão para o desenvolvimento das atividades agropecuárias, base da

economia local. Por isso mesmo, tem sido comum os conflitos com os índios pela posse da terra e pelo uso da água. Em função da sua razoável aptidão agropecuária é uma área imprescindível para a permanência da comunidade indígena.

Destaca-se a melhor qualidade ambiental nas parcelas cujos titulares são os remanescentes indígenas, fato visto pela comunidade não índia como descaso dos mesmos no aproveitamento das terras, refletindo as diferentes concepções de uso e ocupação do solo.

Os domínios das escarpas e da chapada mostram um bom grau de qualidade, certamente em função das restrições de solo e de água. São as únicas zonas de recarga hídrica local. Agrega-se, ainda, a presença de inúmeros sítios de grande importância espeleológica e arqueológica, locais sagrados para a comunidade indígena.

Também nesses dois domínios, a presença de um maior estoque florístico e faunístico permite as atividades de retirada de lenha para cozinha, de caça e de melada, feitas, entretanto, sem critérios seletivos. Pelo exposto, a incorporação desses dois domínios à Terra Indígena é fundamental para a conservação dos recursos naturais e sítios culturais da comunidade indígena.

Os recursos presentes nos três domínios têm fornecido suporte às atividades econômicas e têm servido como complemento à alimentação dos Xakriabá, sendo estratégicos como suporte ao meio natural e, por conseguinte, à comunidade indígena, devendo ser incorporados totalmente na área identificada e delimitada.

Buscando conservar e potencializar o uso desses recursos e, devido aos problemas detectados na área de estudo, sugere-se a implementação, a curto e médio prazos, de um Programa de Manejo dos Recursos Naturais junto aos Xakriabá, assim como proposta constante no relatório de identificação. Também, como aspecto fundamental à conservação dos recursos naturais regionais, deverá ser trabalhada, junto ao Poder Legislativo Estadual, a inclusão das áreas de reservas indígenas à Legislação Estadual que concede recursos financeiros aos municípios que detêm Unidades de Conservação (ICMS Ecológico). Com isso, seria assegurado um percentual adicional de repasse do ICMS ao município de São João das Missões, voltado para a preservação ambiental das terras indígenas, podendo ser, portanto, aplicado à implantação do Programa sugerido anteriormente.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Um dos aspectos definidores da cultura Xakriabá é sua religiosidade. Esta se recobre de uma particularidade. Ao mesmo tempo que é um dos aspectos mais marcantes da cultura do grupo, é também um dos aspectos mais invisíveis. Por uma série de motivos históricos, como a repressão violenta à sua prática, e ainda por motivos culturais, a religião Xakriabá é secreta. Por muitos anos foi mantida sob o mais absoluto segredo.

Os rituais religiosos são realizados em sítios apropriados, situados em locais silvestres, afastados da agitação civilizada, internados dentro do território ancestral. Locais que prescrevem tranquilidade e segurança, demandando estarem bem distanciados dos não pertencentes à cultura e à religião indígena. Em Rancharia colhemos referências de alguns desses sítios ali antes baseados. Um dos quais localizava-se no Furado do Meio, outro no Cabeça d'Anta.

O ritual, conhecido como Toré, é bastante difundido entre os índios da caatinga, baseados historicamente na bacia do São Francisco e outras regiões do nordeste brasileiro. Entre os Xakriabá a presença do Toré é bastante consolidada, vindo através de inúmeras gerações. No início do presente século encontramos referências sobre a sua prática no episódio do conflito em torno do incêndio do Curral de Varas em Rancharia. É importante ressaltar que nesse episódio histórico religião e território se articulam. A defesa mais intransigente do território ancestral teve inspiração religiosa, preservar o espaço sagrado do ritual invadido pelo "branco" estranho a seu conteúdo e motivado por uma razão meramente econômica.

No Vale do Riacho Seco encontram-se dois cemitérios utilizados pelos indígenas. Um no extremo leste do vale, próximo à lagoa de Rancharia, vizinho à Rodovia BR-135. Esse cemitério é utilizado pela maior parte da população indígena. Sua utilização vem de longa data, estando ali enterrados muitos dos antepassados dos Xakriabá atuais. O outro cemitério está localizado no extremo oeste do Vale do Riacho Seco, no Boqueirão. Este último é utilizado exclusivamente pelos habitantes do Boqueirão. Em torno da cruz maior desse cemitério, o seu cruzeiro definidor, ocorre a festa da "Santa Cruz" realizada anualmente no mês de maio.

Além dos pontos irradiantes encontrados nos sítios de rituais e cemitérios, temos outros locais que articulados a estes compõem o espaço sagrado dentro do território Xakriabá em Rancharia. São as "lapas encantadas". São grutas, entradas de cavernas e abrigos que, segundo informam, são habitadas pelos espíritos dos antepassados. Em visita a uma delas descobrimos que se tratam também de riquíssimos sítios arqueológicos, com grandes e variados painéis rupestres e presença de material lítico. Em se tratando de sítios sagrados, os Xakriabá lhes dispensam respeito absoluto, evitando tocar nos objetos encontrados em seu interior e no seu entorno, preservando suas características naturais e as marcas deixadas pelos ancestrais. Esse acervo arqueológico é ainda desconhecido da ciência, sem ter sido ainda pesquisado.

Como explicitado anteriormente, o eixo central da ocupação indígena de Rancharia é o Vale do Riacho Seco. Nessa faixa plana e baixa do território encontram a disponibilidade de terras agricultáveis. Encontram também uma maior oferta d'água, acumulada nos reservatórios naturais, os furados, no período das chuvas, incluindo aí o furado onde está localizada a lagoa de Rancharia. Os sítios onde se realizam os rituais indígenas eram localizados e ainda se localizam no coração desse território, no Furado do Meio e na Cabeça d'Anta, irradiando a partir deles a definição do território ancestral sagrado, que daí se estende aos cemitérios localizados próximo à lagoa de Rancharia e no Boqueirão, e às encostas interligando-se às "lapas encantadas" aí distribuídas. Mesmo com a invasão, e significativas perdas territoriais, a maioria da população permaneceu sobre a terra dos antepassados, sendo poucos aqueles que migraram abandonando-a definitivamente.

Esta área, a faixa do território ancestral onde se localizam as habitações, roças, locais rituais, lapas sagradas e cemitérios indígenas, é definida a partir do mosaico das localidades historicamente utilizadas pelo grupo até a recente década de setenta, quando processos intrusivos começaram a desalojar/deslocar a população indígena do Vale do Riacho Seco. Essas localidades são: Rancharia, Furado dos Patos, Cabeça d'Anta, Catinguinha, Furado do Meio, Tenda, Furado do Pau Ferro, Catito e Boqueirão. O conjunto dessas localidades, articuladas e interconectadas, reconstitui no Vale do Riacho Seco a faixa do território necessária à habitabilidade, a agricultura tradicional e a incipiente pecuária indígena.

O domínio das escarpas, devido as dificuldades naturais para sua exploração econômica e por se tratar de área de preservação permanente, conforme prescrito pelo Código Florestal, é área ainda preservada do ponto de vista ambiental, apesar de estar sob ameaça e ter sofrido grandes desmatamentos por parte de proprietários não índios ali situados. Além das lapas sagradas, possuidoras de grande significação religiosa para o grupo indígena, esta área ainda abriga significativos recursos medicinais utilizados pelos indígenas.

A chapada localizada logo após as encostas, é caracterizada pelo plano de altitude recoberto predominantemente pela mata seca, com manchas de carrasco e, em menor quantidade, campos cerrado. Essa faixa engloba cinco nascentes e vertentes do Riacho Seco, aí incluídas e delimitadas. Abriga também animais de maior porte, grande quantidade de colmeias e frutos silvestres, recursos utilizados como suporte alimentar e medicamentoso pelos indígenas.

Pelo exposto, a identificação dessas áreas se justifica pela tradicionalidade da sua ocupação e utilização indígena historicamente observada, pelo ainda necessário suporte de recursos naturais indispensáveis à sobrevivência física do grupo e sua respectiva conservação, e pela preservação dos sítios culturais de importância mítico/religiosa para o grupo.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

De um total de 59 (cinquenta e nove) ocupações de não índios dentro da área estudada, 58 (cinquenta e oito) foram vistoriadas. Apenas uma área não teve suas benfeitorias levantadas à época, devido à não concordância em sua realização, por parte do seu ocupante titular, o Sr. João Pereira da Silva, vindo a ser feita posteriormente. Todas as vistorias foram feitas com o conhecimento e permissão de seus titulares. Todos os esforços foram empreendidos para informar aos ocupantes sobre seus direitos e sobre o processo de regularização fundiária que naquele momento se iniciava. São elas:

Nº	Nome do Ocupante e do Imóvel	Área incidente na TI	Situação da ocupação	Tempo de Ocupação da TI
Área Rural				
01	Agenor Felipe das Neves - Faz. Tenda	43,27.50 ha	Proprietário	30 anos
02	Alcimo Brasileiro dos Passos - Faz. da Lagoa	9,00.00 ha	Posseiro	05 anos
03	Amaro Ribeiro Sobrinho - Faz. São Pedro	398,00.00 ha	Proprietário	20 anos

D.O.U. nº 120 (Seção 1)
25/6/99 96

04	Arnaldo de Mattos - Cab. D'Anta	773,90.00 ha	Proprietário	07 anos
05	Arzeniro Lopes de Souza - Faz. das Flores	25,00.00 ha	Posseiro	12 anos
06	Délio Bernardino - Faz. Boqueirão	928,93.56 ha	Proprietário	24 anos
07	Dorapar Ltda - Faz. Nova Jurema	1.577,00.00 ha	Proprietário	x.x.x
08	Francisco Antônio Oliveira - Bela Vista	6,00.00 ha	Posseiro	x.x.x
09	João Fernandes de Souza - Faz. Tenda	4,00.00 ha	Posseiro	02 anos
10	João José Santana - Faz. Bela Vista	16,30.00 ha	Posseiro	06 anos
11	João Pereira de Abreu - Faz. Morrinhos Campinas	121,00.00 ha	Posseiro	12 anos
12	João Rodrigues de Almeida - Ponta D'Água	64,00.00 ha	Posseiro	04 anos
13	João de Souza Ribeiro - Boa Vista	6,00.00 ha	Posseiro	14 anos
14	José Arquimedes Santana - Ponta D'Água	150,00.00 ha	Posseiro	10 anos
14-A	José Arquimedes Santana Filho - Boqueirão Almeida	22,00.00 ha	Posseiro	04 anos
15	José Gentil - Faz. Cabeceira D'Anta	785,15.00 ha	Proprietário	22 anos
16	José Gentil Lima Junior - Faz. Cabeceira D'Anta	188,79.50 ha	Proprietário	09 anos
16-A	José Gentil Lima Junior - Genipapo	80,00.00 ha	Proprietário	01 ano
17	José Martins Rocha - Faz. Mangueira	15,00.00 ha	Posseiro	06 anos
18	Joviniano de Almeida Seixas - Faz. Caatinguinha	28,34.00 ha	Proprietário	10 anos
19	Mário Carvalho da Silva - P. D'Água	60,00.00 ha	Posseiro	15 anos
20	Otemar Santos da Silva - Faz. Sta Marinalda	53,04.56 ha	Proprietário	16 anos
21	Porfírio Manoel da Costa - Faz. Furado do Jacarezinho	43,93.50 ha	Proprietário	28 anos
22	Raimundo Maurício Ramos - Faz. Cipoal	845,00.00 ha	Posseiro	04,10 anos
23	João Pereira da Silva - Catito	276,00.00 ha	Posseiro	20 anos
Area Urbana				
02-A	Alcimo Brasileiro dos Passos - Casa	Lote - 590m2	Posseiro	11 anos
02-B	Alcimo Brasileiro dos Passos - Casa	Lote - 223m2	Posseiro	08 anos
24	Almir Rodrigues da Silva - Casa	Lote - 750m2	Posseiro	02,5 anos
25	Antônio Firmino Macedo - Casa	Lote - 1.088m2	Posseiro	17 anos
26	Antônio Rodrigues de Almeida - Casa	Lote - 1.215m2	Posseiro	08 anos
27	Bertolino Gonçalves de Araújo - Casa	Lote - 445m2	Posseiro	05 anos
28	Darci Rodrigues Santos - Casa	Lote - 484m2	Posseiro	08 anos
29	Elias da Silva - Casa	Lote - 720m2	Posseiro	05 anos
30	Francisco Gonçalves da Silva - Casa	Lote - 300m2	Posseiro	0,5 ano
31	Germínio Batista F. da Silva - Casa	Lote - 345m2	Posseiro	13 anos
32	Idalino José Pinheiro - Casa	Lote - 464m2	Posseiro	19 anos
09-A	João Fernandes de Souza - Casa	Lote - 212m2	Posseiro	04 anos
33	João Firmino Macedo - Casa	Lote - 560m2	Posseiro	02 anos
34	João Ribeiro dos Santos - Casa	Lote - 966m2	Posseiro	05 anos
35	José Barbosa Filho - Casa	Lote - 642m2	Posseiro	09 anos
36	José Barbosa da Silva	Lote - x.x.x	Posseiro	x.x.x
37	José Carlos dos Santos - Casa	Lote - 445m2	Posseiro	03 anos
38	Josefa Francisca Nogueira Silva - Casa	Lote - 1450m2	Posseiro	11 anos
39	José Lopo Montalvão - Casa	Lote - 360m2	Posseiro	04 anos
40	José Milton Borges - Casa	Lote - 3.200m2	Posseiro	06 anos
40-A	José Milton Borges - Casa	Lote - 3,4 ha	Posseiro	06 anos
41	Laurentino Cardoso de Bens - Casa	Lote - 1.160m2	Posseiro	14 anos
42	Leolino da Mota Pinheiro - Casa	Lote - 2.600m2	Posseiro	13 anos
43	Levi Rodrigues da Silva - Casa	Lote - 462m2	Posseiro	04 anos
44	Luiz Pereira Senário - Casa	Lote - 700m2	Posseiro	22 anos
45	Marcino Fernandes Souza - Casa	Lote - 621m2	Posseiro	23 anos
45-A	Marcino Fernandes Souza - Casa	Lote - 500m2	Posseiro	x.x.x
46	Maria dos Anjos Ribeiro - Casa	Lote - 1.215m2	Posseira	20 anos
47	Oswaldo Francisco Santos - Casa	Lote - 4,00 ha	Posseiro	08 anos
20-A	Otemar Santos da Silva - Casa	Lote - 724m2	Posseiro	04 anos
48	Policarpo Felipe das Neves Filho - Casa	Lote - 168m2	Posseiro	0,3 anos
49	Raimundo Francisco Viana - Casa	Lote - 1.060m2	Posseiro	01 ano
50	Terezinha Rodrigues dos Santos - Casa	Lote - 1.855m2	Posseiro	06 anos
51	Valdivino Fernandes de Souza - Casa	Lote - 487m2	Posseiro	16 anos

D.O.U. nº 120 (Secção A)
25/6/99 p. 96 cont.
X

As 59 ocupações, dos 51 ocupantes vistoriados, correspondem a uma superfície de 6.285,89 ha, aproximadamente 94% da área delimitada. Em 45% dessas ocupações seus titulares não residem nas mesmas. A população não índia levantada nessas ocupações foi de 266 pessoas. Em contrapartida, a população indígena com aproximadamente o dobro dessa população, 518 pessoas, fica restrita a menos que 6% da área delimitada.

Setenta e oito por cento (78% = 4.911,74 ha) da área total ocupada por não índios é tomada por apenas cinco ocupantes, enquanto a grande maioria dos ocupantes, 37 destes, ocupam apenas 1% da área total tomada por não índios, uma área de não mais que 35 ha. Oitenta e um por cento (81%) das ocupações, possuem menos que 100 ha e correspondem a não mais que 7% da superfície ocupada por não índios.

Para essa maioria, praticamente detentora de lotes semiurbanos na vila de Rancharia, poderia se pensar na alternativa de aloca-los no perímetro da vila que ficará fora da área delimitada, do lado oposto da rodovia.

Quanto ao tempo de ocupação, constatou-se que a maior parte das ocupações, 59% destas, se constituíram na segunda metade da década de oitenta, tendo à época do levantamento menos que 10 anos. Progressivamente cai o número das ocupações à medida que o tempo se afasta. Apenas uma ocupação alcança o ano de 1965, anterior à chegada da RURALMINAS na região.

A maioria das ocupações são de pequenas propriedades com no máximo 10 ha. Nessas as benfeitorias predominantes são as moradias. Nas ocupações entre 11 e 100 ha, encontram-se roças e pastos incipientes. Nas ocupações acima de 100 ha encontram-se benfeitorias voltadas para a pecuária. Benfeitorias de maior monta foram encontradas em duas grandes ocupações.

A totalidade das ocupações de não índios decorre da compra de posses indígenas, através dos mecanismos relatados na parte I do relatório de Identificação e Delimitação. Das 58 ocupações vistoriadas, apenas 08 (oito) são tituladas ou 13,8% do total, enquanto 72,4% das ocupações são posses sem qualquer titularidade. Caso os que não declararam também não disponham de titularidade sobre suas ocupações, esse percentual subiria para 86,2% das ocupações. A procedência dos títulos das 08 ocupações registradas, é a cessão de direito de posse outorgado pela RURALMINAS, através da expedição dos "Títulos de Posse de Terras Devolutas". Não existe uma sequer, dentre estas ocupações, que possua título anterior à intervenção da RURALMINAS na região.

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

Apesar de identificado, o território Xakriabá em Rancharia não foi delimitado pelo Grupo Técnico da FUNAI em 1978. Essa exclusão proporcionou o avanço acelerado do processo fundiário regional, instaurado a partir da década setenta, sobre as terras dos remanescentes Xakriabá localizadas em Rancharia. Em tal processo o território indígena, embora tradicionalmente ocupado pelos índios e cartorialmente regularizado, passou a ser considerado terra devoluta do Estado, o que o tornou completamente vulnerável para a especulação imobiliária, impulsionada pela valorização daquelas terras face a possibilidade de titularizá-las. Dessa maneira o território indígena se desintegrou através da compra das "posses dos cabocos". Assim, partes desse território foram sendo transferidas para terceiros até a sua quase completa ocupação em meados da década de noventa, quando restou aos índios menos do que 6% da faixa territorial compreendida pela micro bacia da região de Rancharia. Ou seja, do território compreendido pelo eixo do Vale do Riacho Seco restaram fragmentos de posses indígenas em seu interior.

Dessa maneira, os limites identificados seriam a norte/nordeste, conectando com a Terra Indígena Xacriabá no seu limite sul, através da linha seca que vai da coordenada geográfica aproximada de 14°54'51"S e 44°11'07"WGr. até o marco M-03 desta Terra Indígena, restaurando a unidade do território entre ambas Terras

D.O.U. n.º 120 (Seção 1)
25/6/99 97

Indígenas. Desse ponto começa o limite leste/nordeste da área. Esse limite é praticamente todo localizado no Vale do Riacho Seco. Nele procuramos delimitar as localidades de ocupação tradicional acima citadas. Procuramos ao delimitá-lo, compatibilizar os contornos do território tradicional com as divisas das ocupações atuais, aproveitando, quando possível, o traçado das cercas. Todo esse limite foi reconhecido e vistoriado à pé, de modo a permitir um maior detalhamento das suas bordas. Esse limite partindo pelo M-03, passa pelos pontos de coordenadas geográficas P-02, P-03, P-04, P-05, P-06, P-07, P-08, P-09 até o P-10, localizado na BR 135.

As localidades tradicionais avançam sobre a BR 135, em direção ao rio São Francisco. O grupo foi consultado sobre sua delimitação em duas oportunidades. Consideraram inconveniente delimitá-las. Preferiram abrir mão dessa faixa, destinando o outro lado da estrada à população não índia, também pobre, que hoje habita a vila de Rancharia. Consideram que o território ficaria vulnerável com uma estrada tão movimentada cortando-o ao meio, dificultando manter a sua integridade e vigilância. De outra maneira acharam que a estrada é um limite consolidado, o que facilitaria a manutenção daquela divisa dentro do contexto da vila, dividindo de um lado os "caboco" e do outro os "brancos" hoje ocupantes da vila. Assim, o limite leste se encerra conectando os pontos de coordenadas geográficas P-10 e P-11 de através da BR 135.

O limite Sul vai do ponto 11 de c. g. 14°57'58"S e 44°04'21"WGr., localizado na Volta da Serra onde operava ilegalmente uma mineradora de calcário, daí seguindo em linha reta até ao ponto 12 de c.g. 14°58'24"S e 44°07'25"WGr. localizado na parte alta da encosta da Chapada sobre uma estrada vicinal, no local onde parte a trilha que a liga ao Cabeça d'Anta no fundo do Vale do Riacho Seco, local recoberto, até aquele momento, por densa mata de encosta. Esse limite circunscreve importante área de reserva florestal localizada sobre encosta calcária, e respectiva fauna silvestre aí baseada. Essa faixa de encosta, como já visto, tem também a função de recarga hídrica, coleta de plantas medicinais, mel e caça de pequenos roedores.

Do ponto 12, seguindo pela estrada vicinal até o ponto 01, confinante com a Terra Indígena Xacriabá, compreende-se o limite oeste/sudoeste. Este limite vem englobar as faixas de influência da Chapada e das encostas confinantes com o Vale do Riacho Seco. Essa faixa compreende as nascentes vertentes do Riacho Seco e cumpre a função de recarga hídrica, fatores fundamentais para o equilíbrio ambiental do vale. Além disso essa faixa é detentora de recursos faunísticos e florísticos utilizados como suporte na dieta indígena.

Assim, está fechado o perímetro delimitado da Terra Indígena Xacriabá Rancharia, com aproximadamente 36 km de perímetro e uma superfície de aproximadamente 6.660 ha. O território indígena em Rancharia, reconhecido em 1728 pelo termo de doação da lavra do potestado do sertão, Januário Cardoso de Almeida Brandão "Meginistrador dos Índios da Missão do Snr. S. João do Riacho do Itacaramby... com Ordi da nossa Magestade...", novamente reconhecido 250 anos depois, em 1978, pelos técnicos da FUNAI, veio finalmente ser delimitado oficialmente pelo Estado Brasileiro em 1996, tendo para tanto aguardado 271 anos.

A Terra Indígena Xacriabá Rancharia, visualizada e descrita a seguir, foi identificada e delimitada em conformidade com o disposto no art. 231 da CF., Decreto nº 1.775/96 e Portaria 14/MI/96. É de habitação permanente dos Xacriabá, utilizada para as suas atividades produtivas, imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar e necessária a sua reprodução física e cultural, segundo os seus usos, costumes e tradições.

MARCO PAULO FRÓES SCHEITINO

Diretoria de Assuntos Fundiários-DAF
Departamento de Demarcação-DED
Memorial Descritivo de Delimitação
Denominação
Terra Indígena XACRIABÁ RANCHARIA
Aldeias Integrantes
Rancharia, Boqueirão
Grupo Indígena
Xacriabá
Localização

Município: São João das Missões

Estado: Minas Gerais

Administração Executiva Regional: Governador Valadares

Coordenadas Dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte:	14°53'01" S	44°08'00" Wgr.
Leste:	14°55'29" S	44°04'11" Wgr.
Sul:	14°58'24" S	44°07'25" Wgr.
Oeste:	14°54'42" S	44°11'22" Wgr.

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SD.23-Z-A-V	1:100.000	DSG	1969

Dimensões

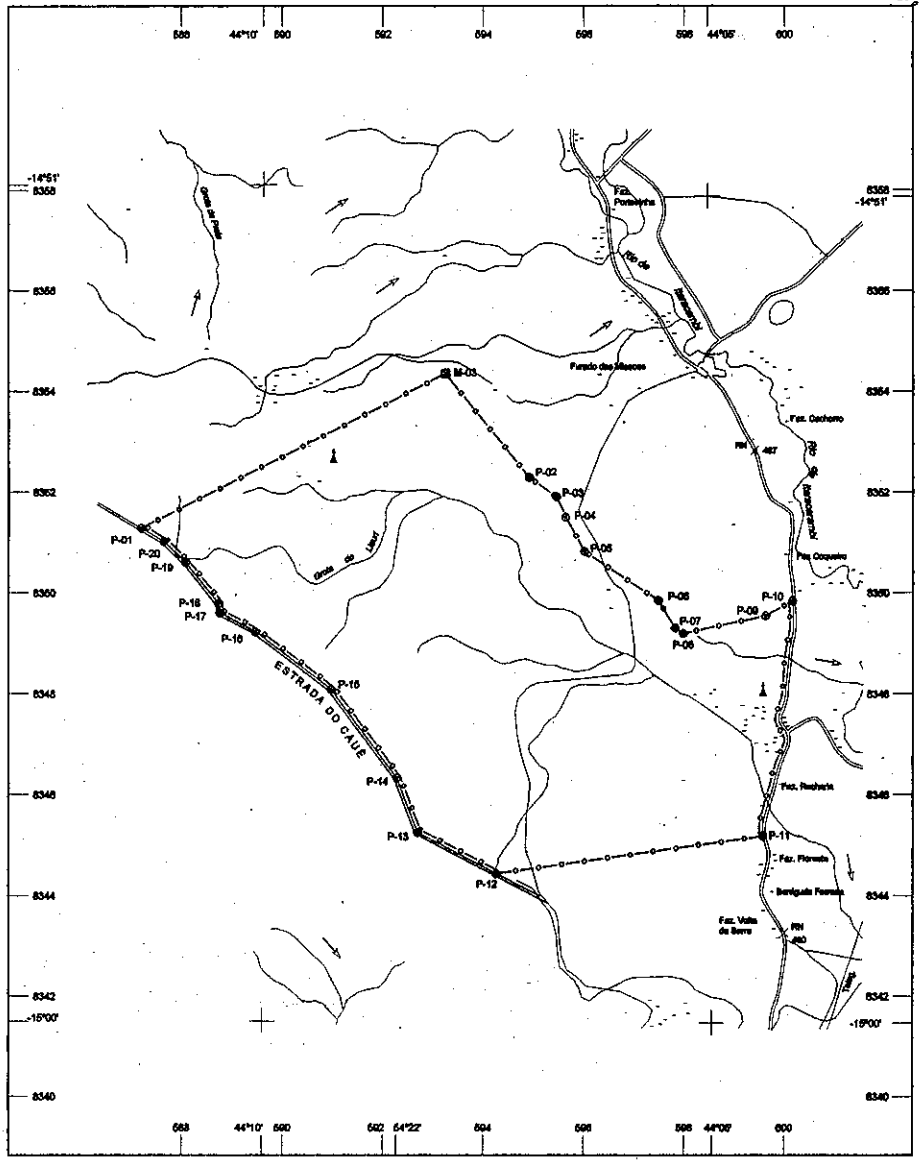
Superfície: 6.660 Ha (seis mil, seiscentos e sessenta hectares aproximadamente)

Perímetro: 36 Km (trinta e seis quilômetros aproximadamente)


Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do ponto P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 14°54'51" S e 44°11'07" Wgr., localizado no encontro da estrada da Cauê com o limite sul da T.I Xacriabá; segue pelo referido limite até o marco M-03 da T.I Xacriabá, de coordenadas geográficas aproximadas 14°53'01" S e 44°08'00" Wgr. LESTE: Do marco antes descrito, segue por uma linha reta, até o ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 14°54'08" S e 44°07'04" Wgr., daí segue até o ponto P-03 de coordenadas geográficas aproximadas 14°54'21" S e 44°06'46" Wgr., daí segue pela cerca divisória das propriedades dos senhores Délio Bernardino/Gilberto até o ponto P-04 de coordenadas geográficas aproximadas 14°54'34" S e 44°06'40" Wgr., daí segue pela cerca divisória das propriedades dos Srs. Júlio/Agenor até o ponto P-05 de coordenadas geográficas aproximadas 14°54'56" S e 44°06'27" Wgr., daí segue por uma linha reta até o ponto P-06 de coordenadas geográficas aproximadas 14°55'28" S e 44°05'38" Wgr., localizado em um local denominado "Furado do Catitu"; daí segue por uma cerca divisória até o ponto P-07 de coordenadas geográficas aproximadas 14°55'45" S e 44°05'27" Wgr., daí segue pela mesma cerca até o ponto P-08 de coordenadas geográficas aproximadas 14°55'49" S e 44°05'21" Wgr., daí segue por uma linha reta até o ponto P-09 de coordenadas geográficas aproximadas 14°55'37" S e 44°04'26" Wgr., daí segue pela cerca divisória das propriedades dos Srs. Amaro/Rainulfo até o ponto P-10 de coordenadas geográficas aproximadas 14°55'29" S e 44°04'11" Wgr., localizado a margem esquerda da rodovia BR 135, Itacarambi/Missões, daí segue pela referida rodovia, sentido Itacarambi até o ponto P-11 de coordenadas geográficas aproximadas 14°57'58" S e 44°04'21" WGr. SUL: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o ponto P-12 de coordenadas geográficas aproximadas 14°58'24" S e 44°07'25" WGr., localizado na estrada da Cauê. OESTE: Do ponto antes descrito, segue pela referida estrada, passando pelos pontos P-13 de coordenadas geográficas aproximadas 14°75'58" S e 44°08'18" WGr, P-14 de coordenadas geográficas aproximadas 14°57'23" S e 44°08'32" WGr, P-15 de coordenadas geográficas aproximadas 14°56'25" S e 44°09'16" WGr, P-16 de coordenadas geográficas aproximadas 14°55'48" S e 44°10'06" Wgr, P-17 de coordenadas geográficas aproximadas 14°55'37" S e 44°10'30" WGr, P-18 de coordenadas geográficas aproximadas 14°55'30" S e 44°10'53" WGr, P-19 de coordenadas geográficas aproximadas 14°55'04" S e 44°10'53" WGr, P-20 de coordenadas geográficas aproximadas 14°54'51" S e 44°11'07" WGr, até encontrar o ponto P-01, início da descrição deste perímetro. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Helcio de Matios Batista, Engenheiro Agrimensor, CREA-AM/RR 4.276/D.

D.O.U. nº 120 (seção 1)
 25/6/99 97 cont.
 XAD 42(6)



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDIGENA DELIMITADA
 - ⊙ --- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE, MARCO DE CIMENTO
 - ▲ --- OBSTÁCULO-CONSTRUÇÃO
 - ~--- CURSO D'ÁGUA
 - DIREÇÃO DE CORRENTE
 - LINHA DE TELEFONE
 - ESTRADA
 - CAMINHO

 MINISTERIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DEMONSTRADO: TERRA INDIGENA XAKRIABÁ RANCHARIA		PLANTA: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES		SUPERFÍCIE APROX. 8.880 ha	PERÍMETRO APROX. 35 km
ESTADO: MINAS GERAIS	MUN. DOV. VALADARES	ESCALA: 1:100.000	DATA: agosto/98
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEMARCAÇÃO DOS LIMITES MARCO PAULO PINHAS ROCHETTO ANTRÓPOLOGO		TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES HELIO DE MATOS MATHEUS ENGENHEIRO CIVIL (RÉG. 12.016)	
VETOR CHEFE DO DEB		PORTARIA Nº	

(Of. nº 672/99)